

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, Oncinha Tavares Martins, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 006/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.245.054/0001-39, com sede no centro administrativo, situado na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, por meio da **Secretaria de Administração**, representado pela sua Secretária, Sra. **Veridiana Barbosa Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 028.660.344-65, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.287.647/0001-70, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **Áureo Saturnium da Silva Falcão**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG sob o nº 6522821 SDS/PE e CPF 011.854.194-38, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88 por meio de seu Gestor o Secretário de Saúde, Sr. **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.274.242/0001-15, Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo de Assistência Social, a Sra. **Elaine Cristina da Silva Tavares**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua do Comércio nº. 160, Toritama-PE portadora do RG 4679751 SSP/PE, e por meio da **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF 29.587.971/0001-61, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. **Daniel Bezerra da Silva Neto**, portador do RG nº. 9.305.831 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 110.620.594-41, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, é a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato, representada legalmente pela procuradora, Sra. **Renata Nunes Ferreira**, brasileira, casada, portadora do RG 48.537.010-4 SSP/SP e do CPF 371.237.288-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório PMT nº 027/2019, Tomada de Preços PMT nº 004/2019, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do contrato, bem como a solicitação do Assistente de Controle de Frota e Autorização das autoridades competentes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, Oncinha Tavares Martins, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento do acréscimo de valor contratual, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, onde o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 025/2023, que permite a alteração contratual, conforme Processo Licitatório PMT nº 011/2023 – Pregão Eletrônico PMT Nº 006/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, que corresponde a **19,41% (dezenove vírgula quarenta e um por cento)** do valor global do contrato, sendo destinado o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para Prefeitura, e **350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

**Órgão orçamentário:** 24000 - Secretaria de Ordem Social

**Unidade orçamentária:** 24001 - Secretaria de Ordem Social

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 181 - Policiamento

**Programa:** 604 - TORITAMA MAIS SEGURA

**Ação:** 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)

**Despesa** 333 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

**Órgão orçamentário:** 21000 - Controladoria Geral do Município

**Unidade orçamentária:** 21001 - Controladoria Geral do Município

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 124 - Controle Interno

**Programa:** 411 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

**Ação:** 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Despesa** 53 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

**Órgão orçamentário:** 1000 - Gabinete do Prefeito

**Unidade orçamentária:** 1004 - Gabinete do Prefeito

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, Oncinha Tavares Martins, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

**Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO**  
**Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO**  
**Despesa 47 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 2000 - Secretaria de Governo**  
**Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria de Governo**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO E SEUS DEPARTAMENTOS**  
**Despesa 50 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão Orçamentário: 41000 - Secretaria de Administração**  
**Unidade Orçamentária: 41001 - Secretaria de Administração**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 10005 - Gestão da Secretaria de Administração (SAD)**  
**Ação: 2.197 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal de Secretaria de Administração (SAD) e seus departamentos**  
**Despesa 459: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 30000 - Procuradoria Jurídica Municipal**  
**Unidade orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal**  
**Função: 2 - Judiciária**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 201 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Despesa 250 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes**  
**Unidade orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes**  
**Função: 13 - Cultura**  
**Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Programa: 1302 - A VIDA É CULTURA E LAZER**  
**Ação: 2.84 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA A VIDA É CULTURA E LAZER**  
**Despesa 209 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**Unidade orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**Função: 15 - Urbanismo**  
**Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, Oncinha Tavares Martins, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

**Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
**Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
**Despesa 260 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Unidade orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 413 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS**  
**Despesa 153 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 23000 - Secretaria da Fazenda**  
**Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 406 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**  
**Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DA FAZENDA E SEUS DEPARTAMENTOS**  
**Despesa 134 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**  
**Unidade orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**  
**Função: 18 - Gestão Ambiental**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1803 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**Despesa 219 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Órgão orçamentário: 24000 - Secretaria de Ordem Social**  
**Unidade orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social**  
**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 412 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL - SOS**  
**Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS**  
**Despesa 128 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, Oncinha Tavares Martins, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 16 de Janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária **Veridiana Barbosa Rodrigues**  
CONTRATANTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário **Áureo Saturnium da Silva Falcão**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**

Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA**

Secretária **Elaine Cristina da Silva Tavares**  
CONTRATANTE

**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA**

Diretor Presidente **Daniel Bezerra da Silva Neto**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

099.186.924-

Nome:

CPF:

140.958.534-41



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1119-579B-38DC-2F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES (CPF 018.XXX.XXX-54) em 16/01/2026 11:21:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO (CPF 110.XXX.XXX-41) em 16/01/2026 11:30:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO (CPF 011.XXX.XXX-38) em 16/01/2026 11:51:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 16/01/2026 12:40:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 16/01/2026 18:35:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1119-579B-38DC-2F2E>